



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 1379/2023/JURANDIR B. DA SILVA/GV

Votuporanga, 17 de outubro de 2023.

Senhor Superintendente

Considerando que é comum queda de energia e queima de lâmpadas dos postes da cidade, prejudicando imensamente os munícipes, pois com as ruas às escuras aumenta a sensação de insegurança;

Considerando que os usuários tem reclamado dificuldade em entrar em contato com a concessionária de iluminação CSC- Construtora Siqueira Cardoso Ltda, responsável pela manutenção e substituição das lâmpadas queimadas;

Considerando que uma das ferramentas disponíveis é através da Ouvidoria Municipal, mas pelo fato de existência burocracia dentro da estrutura municipal, a solicitação de serviços à CSC demora muito, colocando o usuário em dúvida sobre tão importante serviço disponibilizado pela municipalidade.

Considerando ainda que é comum também munícipes acionarem vereadores solicitando intervenção para resolução de problemas relativos à iluminação pública, reclamando dificuldade em contactar a CSC, onde vários usam a tribuna para fazer denúncias e questionamentos contra a empresa.

Pelo exposto, venho à presença de Vossa Senhoria sugerir a inclusão dos dados da empresa concessionaria de energia nos talonários desta conceituada autarquia municipal, contribuindo sobremaneira com os munícipes, facilitando a comunicação dos mesmos com a concessionária CSC Construtora Siqueira Cardoso Ltda.

Segue anexo sugestão de texto para inclusão nos talonários da SAEV Ambiental.

Certo de contar com sua atenção sobre o pleito apresentado, antecipo agradecimentos.

JURANDIR B. DA SILVA
Vereador(a)

Ao Ilmº Senhor
GEÓLOGO LUIZ GUSTAVO GALLO VILELA
DD. Superintendente da SAEV Ambiental.

Ciência ao Senhor Prefeito Municipal
ARQ. JORGE AUGUSTO SEBA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

